



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 2013

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 00051 - 4 Pg(s)

www.santatereza.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 078/2013

DECLARA PONTO FACULTATIVO PARA O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE NA DATA DE 12 DE JUNHO DE 2013 (Quarta-feira), EM VIRTUDE DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ART.1º - Fica, declarado **PONTO FACULTATIVO** para as repartições públicas, indústrias e comércio do Município de Santa Tereza do Oeste, no **dia 12 de junho de 2013 (quarta-feira)**.

ART. 2º. – O ponto facultativo se dá em virtude do aniversário de 24 anos de emancipação política de Santa Tereza do Oeste.

ART. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em 04 de junho de 2013.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 2013

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 00051 - 4 Pg(s)

www.santatereza.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 079/2013

Exonera servidora em cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ART.1º - Fica exonerada, por motivo de falecimento, a partir de 21 de maio de 2013, a servidora **Terezinha Maria Wachsmann**, portadora do RG nº 4.334.983-0 e CPF nº 870.009.389-000, ocupante do Cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação deste Município, com matrícula nº 5071.

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de maio de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em 04 de junho de 2013.

Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 2013

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 00051 - 4 Pg(s)

www.santatereza.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 081/2013

Declara revogados decretos, portarias e demais atos normativos os quais concedem gratificações por função e por coordenação do funcionalismo público municipal de Santa Tereza do Oeste -PR

CONSIDERANDO

O recebimento da Indicação N.º 055/2013 assinada por todos os vereadores do município requerendo que seja feito corte de vantagens aos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO

Os limites constitucionais elencados na Lei de Responsabilidade Fiscal que o município deve respeitar

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, **Amarildo Rigolin**, no uso das atribuições legais que lhe conferidas

DECRETA:

Art. 1º- Ficam revogados os benefícios concedidos pelos decretos 027/2013, 028/2013, 029/2013, 031/2013, 036/2013, 037/2013, 069/2013, mantendo-se as funções designadas nos respectivos decretos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de junho de 2013.



AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 2013

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 00051 - 4 Pg(s)

www.santatereza.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA, aos interessados que fará realizar Licitação Modalidade PREGAO PRESENCIAL nº 014/2013, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02 objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTOS DAS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO, conforme especificado nos anexos, constantes do edital de licitação.

Entrega dos Envelopes: 19 de Junho de 2013 até as 09:00 horas

Abertura dos envelopes: 19 de Junho de 2013 as 09:30 horas

Local: Prefeitura Municipal (Sala de Reuniões)

A Pasta contendo o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, deverão ser retiradas na Prefeitura Municipal, em até 48 Horas antes da data fixada para abertura da sessão pública, de Segunda a Sexta feira das 08:00 as 12:00 hs e das 13:30 as 17:00 horas, mediante pagamento da taxa de R\$-50,00 (Cinquenta reais) recolhido através de DAM. Demais informações através do telefone (45) 3231 1122 ramal 18, no horário de expediente a partir de 06 de Junho de 2013

Santa Tereza do Oeste, 04 de junho de 2013



Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046-2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

CONTRATADO: Edson Rodrigues & Coelho Ltda - ME

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, prorrogar o prazo de execução dos serviços de Borracharia, tendo em vista o início do Credenciamento nº 008-2013 a partir de 05 de junho de 2013, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia em veículos da frota municipal, ficando a data limite até 28 de Junho de 2013.